



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 5/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que em reunião do executivo, realizada em seis de fevereiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Aprovar, por maioria, a ata da reunião de 23 de janeiro de 2017. O Senhor Presidente proferiu a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Aprovar, por maioria, a ata da reunião extraordinária de 26 de janeiro de 2017.-----

-----Deliberar, por unanimidade atribuir os prémios monetários, no âmbito da Gala Namorar Portugal e Desfile de Acessórios de Moda da responsabilidade do Município de Vila Verde.-----

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de € 1.620.50 (mil seiscentos e vinte euros e cinquenta cêntimos), para colmatar algumas despesas com a organização da atividade designada "Missão Popular", para fomentar a relação interparoquial entre todos os paroquianos.-----

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar as duas irmãs gémeas, Mafalda Vieira Soares e Maria Vieira Soares, a frequentar o Jardim de Infância da Loureira.-----

-----Deliberar, por maioria, rescindir o contrato com o Senhor Fernando Brito Cerqueira, arrendatário da habitação Social, sita no lugar de Penelas nº157, freguesia de Parada de Gatim. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação do disposto na alínea a) do nº3 do referido artigo, respeitante ao processo 01/2014/158 em nome de Franciscus Cornelis Verlaan, destinado a construção de um anexo ao edifício principal, sito no lugar da



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

Cachada, freguesia de Prado S. Miguel.-----

-----Deliberar por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da alínea d) do nº3 do artigo 71º do RJUE, respeitante ao processo 01/2009/3225, em nome de Armindo da Silva Araújo destinado à construção de uma habitação, sita no lugar das Cruzes, freguesia de Vila Verde e Barbudo.-----

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença ao abrigo da alínea d) do nº3 do artigo 71º do RJUE, respeitante ao processo 01/2011/1423, em nome de Mário de Sousa Azevedo, destinado à ampliação de uma habitação, sita no lugar de Lobagueira, União de Freguesias do Vade.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para a emissão de certidão, requerida por Glória Grilo de Araújo, para efeitos de constituição de compropriedade, referente ao processo 03/2017/16, em nome de Glória Grilo de Araújo, sito no lugar de Touceira, da União das freguesias da Ribeira do Neiva. A Senhora Vereadora Manuela Machado proferiu a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por unanimidade a isenção do cumprimento dos índices de estacionamento ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 58º do RMUE, respeitante ao processo 01/2016/671, em nome de Luis Miguel Pereira Azevedo, sito no lugar do Bom Sucesso, freguesia da Vila de Prado. A Senhora Vereadora Manuela Machado proferiu a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por unanimidade proceder à receção definitiva das obras de urbanização sitas no lugar da Cachada, da freguesia de Vila Verde e barbudo, referente ao alvará nº06/3006, em nome de José Viana de Castro.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias da Ribeira do Neiva, para comparticipação do financiamento necessário às obras de alargamento do cemitério e arranjo urbanístico da envolvente à Igreja de Pedregais.-----

-----Deliberar, por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila



Alf

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

Verde e a União de Freguesias da Ribeira do Neiva, para definir as condições de utilização da nova sede da Junta de Freguesia, situada no lugar da Devesa, Duas Igrejas, destinada à sede da Junta e à instalação do Espaço do Cidadão e Loja do Múncipe.-----

-----Deliberar, por unanimidade atribuir um donativo no valor de € 1.000,00 (mil euros), para suportar os diversos custos com o evento que se realiza anualmente e denominado por "Novenas"(Festa de Natal de Cervães).-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o início de Alteração do Plano de Pormenor para Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua Professor, Avenida do Autarca entre o Monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, os respetivos Termos de Referência, a dispensa de Avaliação Ambiental e a abertura do período de participação pública com a duração de quinze dias úteis.-----

-----Deliberar, por unanimidade aprovar o início de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde, os respetivos Termos de Referência, a dispensa de Avaliação Ambiental e a abertura do período de participação pública com a duração de quinze dias úteis.-----

-----Deliberar, por unanimidade, concordar com a proposta e informação apresentadas, no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE). Mais delibera submeter à Assembleia Municipal. Os membros do executivo do PSD e os Senhores Vereadores do Partido Socialista, proferiram as declarações de voto, insertas na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por unanimidade, concordar com a proposta e informação apresentadas, no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. Mais delibera submeter à Assembleia Municipal. Os membros do executivo do PSD, proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

----- Deliberar, por unanimidade, concordar com a proposta e informação apresentadas, no Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão do Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde. Mais delibera submeter à Assembleia Municipal.-----

-----Deliberar, por unanimidade, contratar a empreitada "Rede de Saneamento da Freguesia de Soutelo", através do procedimento de concurso público sem publicação no JOUE, delibera ainda, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e nomear como júri de concurso os seguintes elementos: Presidente: Engº Pedro Gama; Vogais: Engº Jorge Pinto e Engº José Bezerra; Suplentes: Dr. Nuno Mota e Engº Paulo Pereira. Mais delibera, delegar todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, no júri do procedimento com exceção da decisão de adjudicação.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 08 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,



---